



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

9ª Reunião Videoconferência (Teams)

Rede de Inteligência da 1ª Região

11 de maio de 2021

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, presente o Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. O Desembargador Carlos Brandão deu as boas vindas e abriu os trabalhos, expondo considerações sobre o Centro de Inteligência. O tema dessa reunião foi “o papel da Câmara de Conciliação da Administração Federal - CCAF Brasília/DF (Conciliação, mediação e diálogos institucionais)”. O convidado para abordar esse tema foi o Dr. José Roberto da Cunha Peixoto, diretor da CCAF, da AGU. Dr. Herley, convidado para coordenar os trabalhos, agradeceu a todos os presentes e passou a palavra ao Dr. José Roberto. Com a palavra, Dr. José Roberto apresentou o tema Conciliação e nas suas considerações iniciais falou acerca da arbitragem, autocomposição, heterocomposição e da autotutela. Ressaltou a importância da conciliação e a necessidade de mudança de postura dos advogados e das partes para deixarem o mundo de conflito para o de cooperação, de articulação. Salientou que o CPC tem mecanismo que permitem trabalhar com inteligência esses conflitos e destacou, de forma significativa, o princípio do tempo razoável do processo. Dr. José Roberto explicou sobre a estrutura da Câmara de Mediação de Conciliação e seu papel institucional na solução dos conflitos com a busca de um modelo de cooperação adequado. Na sequência, Dr. José Roberto apresentou a experiência da autocomposição na Administração Pública Federal e a forma como foi originada a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF/CGU, com indicação de legislação pertinente, normatização e estrutura do CCAF. Dr. José Roberto citou exemplos de casos que tiveram a intervenção da CCAF e expôs as peculiaridades do procedimento conciliatório, tais como as perspectivas dos atores, voluntariedade, atividade técnica (capacitação/treinamento), equidistância, oralidade/informalidade (fase de negociações), plano estratégico da conciliação, ausência de caráter decisório do CCAF, e concluiu as peculiaridades do conciliatório afirmando que, na busca da autotutela, a decisão informada, tem característica de accountability (controle externo), pois o gestor público, quando toma decisão, tem o dever prestar contas à sociedade, à corte de contas, ao CGU e ao Ministério Público. Além disso, explicou que não se fala em instrução na conciliação, mas sim informação na formação da decisão. Dr. José Roberto fez, ainda, um esclarecimento que a CCAF não utilizava o modelo de arbitragem, mas sim o modelo da autocomposição, baseado no consenso, na voluntariedade e na decisão tomada pelas próprias partes. Na sequência, finalizou a apresentação com o novo fluxo dos procedimentos de conciliação. O Dr. Herley, com a palavra, indagou em que consistia a admissibilidade

desses conflitos na CCAF. Se a admissibilidade seria jurídica ou se seria de viabilidade de conciliação e quais demandas judiciais que já foram resolvidas pela CCAF. Dr. José Roberto respondeu às indagações e considerou que na admissibilidade havia sim um foco jurídico, baseado na segurança jurídica, na viabilidade e na voluntariedade. Citou o exemplo do caso do conflito entre os indígenas Ashaninka e os madeireiros, que estava na instância judicial e foi resolvido pela CCAF. O Dr. Bruno Augusto, com palavra, questionou sobre como lidar com o retrabalho de mapeamento da rede, a construção de uma rede e a estabilização de perspectivas com as mudanças dos gestores nos órgãos públicos. Dr. José Roberto respondeu que são questões de tratos sucessivos e, necessariamente, exige uma adequação às mudanças, bem como manter o interesse da parte e a solução construída. O Dr. Bruno Hermes parabenizou o Dr. José Roberto e salientou que o Tribunal da 1ª Região, com a Desembargadora Dra. Gilda, introduziu a justiça restaurativa, na área cível. O Dr. Herley agradeceu aos participantes da reunião e a oportunidade de ter conduzido a reunião. No final, Dr. Veloso também agradeceu ao Dr. José Roberto e aos demais participantes e encerrou a reunião.

RELAÇÃO DOS PRESENTES

Armea Vieira Delmondes de Almeida
Bruno Augusto Santos Oliveira
Bruno Hermes Leal
Carlos Augusto Pires Brandão
Carlos Geraldo Teixeira
Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
Gloria Lopes Trindade
Herley da Luz Brasil
Hugo Pereira Leite Filho
Ivani Luiz de Moraes
José Roberto da Cunha Peixoto (convidado)
Juliano Vasconcelos
Klayton César Barbosa de Sousa
Mauro Henrique Vieira
Mei Lin Lopes Wu Bandeira
Neian Milhomem Cruz
Newton Pereira Ramos Neto
Renata Fontes Ferreira
Ricardo Teixeira Marrara
Roberto Carvalho Veloso
Rogério Lima Góis
Rosane Santos Batista da Silva
Rosimeyre Gonçalves de Carvalho
Shamyl Cipriano
Vânila Cardoso André de Moraes